

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 020/2019, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Presencial nº 020/2019 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços coexistem completando-se e conformando-se uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições ao ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial nº 020/2019, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juina-MT, 26 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/ME Nº 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

INVINET PROVEDOR LTDA-ME
CNPJ/ME Nº 28.081.319/0001-08
Ian Eduardo Menezes Padovani
Representante Legal

Testemunhas

Marilza Gallan Fior
CPF. 835.201.981-34

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNAR PUBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas Alemão Com de Maquinas Agricolas Eireli, no item 03, no valor total de R\$ 122.000,00 (Cento e vinte dois mil reais), Altair Fabro & Cia Ltda-EPP, no item 02, no valor total de R\$ 6.699,00 (Seis mil, seiscentos e noventa e nove reais), Kohler Implementos Agricolas Eireli, no item 01, no valor total de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

Juina-MT, 01 de abril de 2019.

Marcio Antonio da Silva –
Pregoeiro Designado –
Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2017 Prorrogação de Prazo

Pelo presente instrumento a Prefeitura Municipal de Juína/MT doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 693.611 e do CPF nº 747.198.402-30, e do outro lado a Sra. **JOVANA MARLI COGO**, inscrita no CPF de nº 621.338.881-87 e RG. 0942074-6 SSP/MT, tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº 016/2017, Pregão Presencial nº 009/2017, resolvem por bem, na melhor forma de direito **ADITAR** o contrato nº 105/2017, cujo objeto é a Contratação de um Químico para assumir a Responsabilidade Técnica do DAEJUR – Departamento de Água e Esgoto de Juína para atender as necessidades desta Municipalidade, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 105/2017, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

2.1. O prazo de vigência do referido contrato, estender-se-á por mais um período de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de início em **02/04/2019** e término em **02/04/2020**.

LEGAL

3.1. A continuidade na prestação dos serviços já contratados se torna mais viável, pois minimiza custos para a Administração, considerando ainda que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da Contratada.

3.2. O presente aditivo encontra fundamentação legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A classificação da dotação orçamentária do mencionado contrato será a seguinte:

2049 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto
270 – 08.003.17.605.0023.2049.313004000000 - Contratação P/Tempo Determinado

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:

5.1. O valor do presente aditivo obedecerá o valor do contrato original e será fixado no valor global de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**, valor mensal de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:

6.1. As demais cláusulas do contrato original permanecerão inalteradas.
6.2. E por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, destinando 02 (duas) vias para a **CONTRATANTE** e 01 (uma) via para a **CONTRATADA**.

Juruena/MT, 01 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA

JOVANA MARLI COGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

556/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE AVISO DE REINÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, torna público a **ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 556/2017** que trata da Contrato de prestação de serviços de mão de obra para a Contratação de empresa especializada para a execução de mão-de-obra de sistema de esgotamento sanitário doméstico, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro em anexo, firmado entre o Município de Lucas do Rio Verde e a empresa **COEL COMPANHIA DE OBRAS E ENGENHARIA EIRELI EPP**, ficando a partir desta data a empresa **COEL COMPANHIA DE OBRAS E ENGENHARIA EIRELI EPP**, autorizada a retornar a execução dos serviços.

Lucas do Rio Verde-MT, 01 de Abril de 2019.

GERSON ODAIR FRANKÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019-SRP

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE MEIOS FIOS, SARIJETAS E CALÇADAS visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). A abertura do certame está prevista para 11/04/2019 às 08h00min (horário de Mato Grosso). O edital, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantanorte.mt.gov.br ou quanto dúvidas, ligar no telefone (66) 3552-5135.

Guarantã do Norte/MT, 01 de abril de 2019.
GILDAINE ASCANIO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

A Prefeitura Municipal de Indaiávaí-MT, através do Presidente da CPI, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para conclusão do Sistema de Abastecimento de Água do município de Indaiávaí-MT. Dia: 16/04/2019, abertura às 8:00 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Getúlio Vargas nº 650, Centro, Indaiávaí/MT. CEP 78.295-000. (quando o edital for solicitado por e-mail às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail pmindaiavai@licitacao@gmail.com). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Indaiávaí - MT, 29 de março de 2019.
CLEBER PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 45/2018

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao procedimento licitatório - modalidade PREGÃO nº. 045/2018, que tem por objeto o "Registro de preços para eventual aquisição de uma máquina tipo retro escavadeira zero km e um veículo tipo Pick Up zero km para o Município de Jaciara-MT", onde foi vencedora a empresa DEFANT & DEFANT LTDA ao valor global de R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais).

Jaciara-MT, 27 de março de 2019.
IAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: Alemão Com.de Máquinas Agrícolas Eireli, no item 03, no valor total de R\$ 122.000,00 (Cento e vinte dois mil reais); Altair Fabro & Cia Ltda-EPP, no item 02, no valor total de R\$ 6.699,00 (Seis mil, seiscentos e noventa e nove reais); Kohler Implementos Agrícolas Eireli, no item 01, no valor total de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

Juina-MT, 1 de abril de 2019.
MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 002/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de passeio público em concreto simples e bloco intertravado, com ladrilho tátil, direcional e alerta e canteiros com cobertura em grama na cidade de Marcelândia/MT, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro em atendimento ao Convênio firmado junto ao Ministério das Cidades. Contrato de Repasse de nº 866056/2018/MCIDADES/CAIXA. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: J.J. CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA ME, CNPJ nº 17.201.673/0001-02 com valor global total de R\$ 275.541,85 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Marcelândia/MT, 1 de abril de 2019.
GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELE
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2019

Referência: Processo nº 000173/2019-1 - Tomada de Preço Nº 001/2019.OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma e Ampliação da antiga Creche Municipal Alma Vilma Fegger na sede, neste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, anexos ao Edital, fica SUSPENSA a sessão marcada para o dia 03/04/2019 às 09:00 horas. O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, SILMAR GONÇALVES DE SOUZA, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: Considerando falhas encontradas no processo Nº 000173/2019 - ausência dos PROJETOS BÁSICOS nos anexos da Planilha, Projeto e Cronograma, do presente certame. Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal decide. Tendo como norte o Princípio da Legalidade, o interesse da Administração e a conveniência administrativa, SUSPENDER o certame licitatório objeto da Tomada de Preço Nº 001/2019, corrigindo-se as falhas apontadas sobre a AUSÊNCIA DE PROJETOS BÁSICOS e devendo ser posteriormente REPUBLICADO o edital, com eventuais ajustes e com os novos prazos, nos termos do disposto § 4º do art. 21 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores. Informações pelo E-

mail: licitacao@livramento.mt.gov.br. Tal ação se faz necessária para que não haja nenhum interessado no certame a ser prejudicado. Encaminhe o presente expediente para publicação no DOU, AMM, TCE/MT e disponibilização no site eletrônico oficial da municipalidade, para ciência e conhecimento de todos os interessados. Publique-se.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 28 de março de 2019
SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO RDC
PRESENCIAL Nº 1/2019

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, por intermédio da comissão de Licitação, TORNA PÚBLICO. Que no dia 25/04/2019 às 09:00 horas horário do estado de Mato Grosso na sala de reuniões da Prefeitura, fara realizar licitação pelo REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob o Regime de execução CONTRATAÇÃO INTEGRADA, modo de disputa COMBINADO FECHADO (fechado ate a apresentação das propostas e aberto na fase de lances). Objeto: Contratação integrada de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo e reconstrução de obras de artes especiais "Pontes em Concreto Armado" para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento pelo Regime Diferenciado de Contratação Integrada - RDC em 02 (dois) lotes, com - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001183/2019-1. Base Legal: Lei Federal nº 12.983/2014, Lei Federal nº 12.462/2011, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, bem como Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Complementar nº 147/2014 e Decreto Federal nº 7.581/2011 e Decreto Municipal nº 227/2019, e mais legislações pertinentes a matéria. O Edital estará disponível para ser site da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, através do e-mail: <https://www.nossasenhordolivramento.mt.gov.br/>, para maiores informações através de e-mail: licitacao@livramento.mt.gov.br

Nossa Senhora do Livramento - MT, 28 de março de 2019
LEONILDES F. S. BENEVIDES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DE ADESAO

EXTRATO DO PROCESSO: Nº.026/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.092/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº.062/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADO: LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE ME OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº.092/2018 referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 062/2018, Processo nº.780/2018 do Município de Primavera do Leste/MT, Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em serviços Mecânicos para manutenção/reparação corretiva e Congêneres da frota, com fornecimento e sem de peças genuínas, originais ou primeira linha para veículos automotores máquinas a gasolina diesel e álcool, independente de marca modelo ou categoria para atendimento da frota do Município, conforme adesão da ata nº.092/2018. VALOR: R\$ 129.165,40 (Cento e Nove Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos). DATA DA ADESAO: 01/04/2019 ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: O MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/2002

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: ALFA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME CNPJ: 13.731.784/0001-70 OBJETO: Adesão da ata de Registro de preços nº. 79/2018 referente ao Pregão Presencial nº 41/2018, Processo nº. 1745/2018 da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, para aquisição de 01 (UM) MOTONIVELADORA, NOVA FABRICADA NO ANO CORRENTE, MARCA KOMATSU, MODELO GD535-5 MOTOR DIESEL, COM 151HP EM TODAS AS MARCHAS EM MODO DE POTENCIA, 08 MARCHAS À FRENTE E 04 À RÉ, Cabine com duas portas laterais, equipada com ar condicionado, estrutura protetora rolos e fops, peso operacional de 16.000KG, ESCARIFICADOR TRASEIRO COM 05 (CINCO) DENTES, PNEUS, 14.0 X 24, LAMINA CENTRAL DE 3.710MM, FREIOS A DISCO EM BANHO A ÓLEO, SERVIÇO DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO VIA SATELITE QUE INFORMARÁ CONSUMO, FALHAS MANUTENÇÕES POR 08 (OITO) ANOS, GARANTIA DA MAQUINA 36 (TRINTA E SEIS) MESES, conforme ADESAO DA ATA 79/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e CONTRATO DE REPASSE Nº. 882085/2018/MAPA/CAIXA ECONOMICA FEDERAL VALOR R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) ASSINATURA: 27 de março de 2019. VIGENCIA: 27 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 013/2019, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros para serem servidos na merenda dos alunos das escolas municipais de Nova Canaã do Norte - MT. Sagrando-se vencedoras as empresas: ANNA CAROLINE PASCHOATO - ME com valor de R\$ 41.400,00; VALMIR TEIXEIRA ALIMENTOS - ME com valor de R\$ 149.970,00; VALTERCIO DE S. PINTO - ME com valor de R\$ 207.207,40.

Nova Canaã do Norte/MT, de 1 de Abril de 2019.
ELAINE DOS REIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2019

Na data de 21/03/2019 às 8:30 Horas, foram abertas as propostas Referente a licitação supracitada, requisitada pelo (S) órgão (S): 05 003 DFPART. OBRAS, ENGENHARIA E DEFESA CIVIL. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor (es) o (s) listado (s) abaixo. SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E FRACIONADA DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE NOVA GUARITA - MT. 6560 ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - EPP 07.489.111/0001-52. TOTAL DO VENCEDOR R\$ 900.000,00. 6882 TRANSFERRA MINERACAO MAT CONSTRUCAO EIRELI - 00.184.369/0003-63. TOTAL DO VENCEDOR R\$ 73.520,50.

Nova Guarita - MT, 1 de Abril de 2019
YANA MARIA MARCON
Pregoeira

